



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva do Acre
Escritório Regional de Cruzeiro do Sul

RELATÓRIO DE VISTORIA

DENÚNCIA DE DESMATE ILEGAL EM TERRA INDÍGENA ASHANINKA POR PARTE DE PERUANOS

**ALDEIA ASHANINKA APIWTXA
MARECHAL THAUMATURGO/AC**

IBAMA: Analista Ambiental Rodrigo Machado de Godoy
 Técnico Administrativo Francisco José Figueiredo de Souza

Cruzeiro do Sul, 19 de março de 2004

Equipe

A equipe constituída para a vistoria foi composta por representantes das seguintes instituições: Polícia Federal, IBAMA, 61º Batalhão de Infantaria de Selva, Polícia Militar e FUNAI, totalizando aproximadamente 40 integrantes.

Introdução

Conforme já descrito no relatório elaborado no início de fevereiro passado pelo IBAMA em conjunto com o IMAC, a partir de denúncias por parte dos índios Ashaninkas de que madeireiros peruanos estariam invadindo sua área para retirada de madeiras nas proximidades do marco de fronteira nº 40, na altura do Igarapé Revoltoso, nova operação foi montada com o objetivo de atender tais denúncias. O IBAMA foi acionado pela Delegacia da Polícia Federal de Cruzeiro do Sul/AC, colocando dois de seus servidores à disposição para avaliação dos supostos danos ambientais.

O planejamento da operação abrangeu também a passagem por outros pontos de desmate e trilhas indicadas pelos indígenas para que se conciliasse os objetivos de todas as instituições participantes.

Da denúncia

Segundo a denúncia dos Ashaninka, empresas peruanas estariam invadindo a reserva indígena para extrair mogno e cedro ainda existentes no Brasil.

Foi informado por Benk, líder da comunidade e filho do cacique, que o exército havia mudado a localização de um marco de fronteira, entre Foz do Breu e o marco 40, o que haveria mudado a linha de fronteira e diminuído a área da terra indígena.

Do deslocamento e vistoria

Os dois representantes do IBAMA se deslocaram juntamente com a equipe da Polícia Federal e com o representante da FUNAI em duas canoas equipadas com motor de “rabeta” cedidos pelo 61º BIS. Os pilotos (04 soldados no total) e mais dois sargentos também integraram a equipe no deslocamento de Cruzeiro do Sul até Marechal Thaumaturgo.

A saída de Cruzeiro do Sul ocorreu dia 05/03 às 07:30 hs, com chegada em Marechal Thaumaturgo no dia 07/03 às 09:30 hs. Durante o trajeto, a equipe pernitoou uma noite em Porto Walter e outra na comunidade Estirão do Tabocal.

Assim da chegada à Marechal Thaumaturgo, contato foi feito com os integrantes das outras equipes e instituições que já se encontravam na cidade e providências foram tomadas para a ida até à aldeia Ashaninka, como a aquisição de alimentos, combustível e a disponibilização de embarcações para o transporte de pessoal e materiais.

A saída para a aldeia se deu às 12:00hs do mesmo dia, com chegada da última embarcação à aldeia às 17:30hs.

À noite foi realizada uma reunião com todas as instituições presentes e os representantes indígenas para traçar os objetivos da operação.

A saída para a trilha indicada pelos índios se deu no dia seguinte, 08/03, às 08:15hs. O objetivo era chegar na mesma estrada aberta pelos peruanos para escoamento da madeira alcançada na operação anterior, porém seguindo outra trilha. Uma parada para pernoitar foi feita no ponto 4 indicado nos mapas em anexo e no dia seguinte prosseguimos até a estrada aberta pelos madeireiros peruanos, indicada pelo ponto 5 nos mesmos mapas. O ponto 6 indica a localização de uma árvore derrubada da espécie aguano com aproximadamente 1,5m de diâmetro e 13m de comprimento, conforme foto 1.

As fotos 2 e 3 mostram o início da regeneração da vegetação na estrada, em contraste com as fotos do relatório da operação anterior, como por exemplo a foto 4, quando ela se encontrava claramente limpa, indicando a presença recente dos madeireiros. Pelo grau de regeneração encontrado, supõe-se que a presença humana no local não ocorre desde a última operação, realizada em janeiro/2004.



Foto 1 – Aguano derrubado no ponto 6.



Foto 2 – Estrada para transporte de madeiras com vegetação em regeneração



Foto 3 - Estrada para transporte de madeiras com vegetação em regeneração



Foto 4 – Foto da mesma estrada tirada na operação anterior, mostrando que não havia ainda regeneração da vegetação, indicando circulação recente de pessoas no local.

Assim como na incursão anterior, os anteparos para arrasto de toras foram constatados e fotografados (fotos 5 e 6).



Foto 5 – Estrutura para tracionamento das toras



Foto 6 - Estrutura para tracionamento das toras

A estimativa do grau de degradação ambiental e prejuízos causados pela ação dos madeireiros no local não foi realizada por já ter sido feita na ocasião anterior, como pode ser visto no relatório já citado.

Após a constatação da ação dos madeireiros no local, a equipe seguiu até o ponto 7 indicado nos mapas à margem do rio Amônia, onde uma canoa os aguardava para levá-los de volta até a aldeia. Apenas os representantes do IBAMA, FUNAI e Polícia Federal retornaram, pois o exército e a Polícia Militar seguiram na mata com objetivo específico de patrulhamento e reconhecimento da área, respectivamente.

Na manhã do dia 11/03, uma equipe composta pelo APF Baiano, o EPF Enrico, o Analista Ambiental Rodrigo (IBAMA) e um índio ashaninka como piloto da embarcação, partiram com destino ao igarapé Revoltoso para verificar a possibilidade de navegação devido ao nível de água, visto que o acesso ao suposto ponto da invasão peruana só é possível após a navegação por este igarapé até que se alcance a trilha, que ainda exige aproximadamente 04 dias de caminhada. Conforme fotos 7, 8 e 9, o igarapé encontrava-se inviável para a navegação, o que impossibilitou a ida da equipe ao ponto desejado.

Assim sendo, está sendo feita a tentativa de disponibilização de um helicóptero para o deslocamento de uma equipe até um local próximo ao objetivo, viabilizando a operação no Revoltoso.



Foto 7 – Igarapé Revoltoso



Foto 8 – Igarapé Revoltoso



Foto 9 - Igarapé Revoltoso

No mesmo dia à tarde, duas embarcações retraíram à Marechal Thaumaturgo levando os integrantes da Polícia Federal, do IBAMA e da FUNAI. No trajeto, pessoas que tiveram seus nomes citados pelos índios ashaninkas envolvidas com a retirada de madeira foram intimadas a comparecer no dia seguinte na cidade para prestar esclarecimentos à Polícia Federal.

As pessoas ouvidas passaram novas informações a respeito da extração de madeiras, apontando inclusive o local onde tais madeiras estariam depositadas aguardando o momento de transporte.

Assim sendo, novamente foi composta uma equipe contando com 05 integrantes da Polícia Federal, 01 do IBAMA, 01 da FUNAI e 02 da Polícia Militar para ir até o local indicado pelo informante constatar a existência das madeiras extraídas. Esta nova equipe acompanhada pelo informante partiu de Marechal Thaumaturgo no dia 12/03 à tarde com destino à residência do Sr. Cordélio (ponto 10 no mapa), onde pernitoou para iniciar a caminhada no dia seguinte pela manhã. O início da trilha está indicado nos mapas pelo ponto 11.

Os pontos 12 e 13 indicam, respectivamente, o acampamento encontrado pela equipe e o local onde as madeiras se encontram. As fotos 10, 11, 12 e 13 mostram estes pontos.

No acampamento não foram encontradas moto-serras ou outros equipamentos que possam ter sido utilizados para a extração madeireira. As toras de madeira eram todas da espécie cedro e a quantidade era de 38, com medidas variando de 45 a 95 cm no diâmetro e de 3,3 a 3,7 m no comprimento. Uma estimativa média da cubagem destas toras dá algo em torno de 50m³. Pelo que pode ser constatado no local e confirmando as informações obtidas, as toras estavam depositadas no igarapé Caiena aguardando o momento de cheia para serem levadas até um igarapé maior próximo e conseqüentemente seguirem o transporte via fluvial.

O acampamento e as toras se encontravam em território peruano, como pode ser observado nos mapas anexos.

Após a medição das toras e a retirada de fotografias do local, a equipe retornou ao ponto de partida da trilha onde embarcou e seguiu no mesmo dia (13/03) à Marechal Thaumaturgo.

Também no dia 13/03 a equipe do IBAMA recebeu, conforme AUTO DE DEPÓSITO expedido pela Autoridade Policial, uma moto serra modelo STIHL 051 N° 334618434. Motivo da retenção: o responsável não ter em seu poder o registro da mesma, porém o proprietário (Antonio Nobre de Amorim) apresentou a nota fiscal. Chegando no ESREG/IBAMA/CZS, procurando em nossos arquivos comprovamos que esta está devidamente registrada com n° 273945.

O retorno à Cruzeiro do Sul se deu no dia seguinte, 14/03, na embarcação da Polícia Federal.



Foto 10 – Acampamento peruano



Foto 11 – Acampamento peruano



Foto 12 – Toras de cedro depositadas no Igarapé Caiena



Foto 13 - Toras de cedro depositadas no Igarapé Caiena

Conclusões

Pelas observações feitas *In Loco* pode-se constatar que, além da invasão de território e afronta à soberania nacional, houve crime ambiental pelo corte ilegal de madeiras de alto valor econômico e abertura de extensos varadouros por parte de empresas peruanas em território brasileiro, especificamente em área indígena Ashaninka,

Quanto às madeiras encontradas no igarapé Caiena, apesar de estarem em território peruano, tanto podem ter sua origem no país vizinho quanto no Brasil, sendo que possivelmente vêm sendo explorada nos dois países, visto a localização do acampamento próximo à fronteira e as informações obtidas das pessoas que estão trabalhando no seu corte, sendo vários deles brasileiros.

Uma nova vistoria na área com a finalidade específica de se determinar a origem exata de cada tora extraída seria necessária com a presença de técnicos altamente especializados, demandando, porém custo e prazo elevados.

Sugestões

Como se trata de crime ambiental realizado, possivelmente, por pessoa jurídica não brasileira e como não foi observado o ato de corte da madeira em flagrante nem se tem a comprovação da origem brasileira das madeiras encontradas, foge, portanto, da competência das autoridades presentes. Sugere-se a tramitação diplomática entre Brasil e Peru para solução do caso, visando uma possível indenização por parte do Governo Peruano como forma de reparar os prejuízos causados tanto aos índios quanto à nação brasileira.

Sugere-se que seja realizado o reavivamento da demarcação da fronteira brasileira e peruana, tanto na Terra Indígena quanto no Parque Nacional. Uma sugestão seria a abertura de uma linha divisória de 10 m de largura, onde seriam plantadas árvores de fácil distinção. Tais árvores, como exemplo os Ipês, devido à sua floração serviriam de marcos naturais mesmo nos locais onde a vegetação nativa se recompusesse, possibilitando assim, a identificação da fronteira durante as ações de fiscalização.

Outra sugestão seria a aquisição para os índios ashaninkas de um GPS e treinamento de alguns de seus líderes por parte da FUNAI, para que sempre que fossem comunicar possíveis invasões de suas terras, pudessem passar as coordenadas exatas para as instituições governamentais, facilitando assim o planejamento e a execução das futuras operações. Isto também facilitaria para que os próprios índios definissem os exatos limites de sua terra e imediatamente ao constatar alguma degradação ambiental, tomassem conhecimento se está dentro ou fora de sua área.

Além disso, sugere-se também a realização de patrulhas constantes por parte da unidade militar baseada em Marechal Thaumaturgo como forma de coibir efetivamente essas invasões.

Rodrigo Machado de Godoy - Analista Ambiental – IBAMA

Francisco José Figueiredo de Souza - Técnico Administrativo - IBAMA

ANEXO 01

Mapas de Localização.

LEGENDA DOS MAPAS

Pontos e coordenadas UTM

Ponto nº	Descrição	Coordenadas UTM		
1	Marechal Thaumaturgo	18L	743911	9009231
2	Aldeia Ashaninka	18L	729518	8985658
3	Ponto de passagem na trilha	18L	725628	8988191
4	Ponto de parada para pernoite	18L	721635	8988413
5	Estrada peruana para escoar madeira	18L	720919	8986818
6	Localização do aguano derrubado	18L	720587	8985584
7	Acesso à trilha na margem do Amônia	18L	723789	8981457
8	Boca do Revoltoso	18L	721258	8971576
9	Boca do Amoninha	18L	721067	8968057
10	Pernoite na residência do Sr. Cordélio	18L	731323	8989404
11	Ponto de início da trilha do dia 13/03	18L	730977	8989479
12	Acampamento peruano	18L	723462	8991570
13	Madeira no Caiena	18L	723775	8991786











